



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 16/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO**, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário LUCAS ESTEVES RIBEIRO, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ/MF nº04.564.513/0001-86, com sede na Rua Agostinho Mazzo, nº 26, Imigração, Cordeiro - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 16/2018, celebrado em 23/05/18, constante do processo administrativo nº 0182/2018, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 23 de maio de 2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 22 de maio de 2019.

  
Lucas Esteves Ribeiro  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES  
CONTRATANTE

  
Gustavo Aragon Lima  
CPF 015.874.007-66  
**CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA,**  
CNPJ/MF nº04.564.513/0001-86  
CONTRATADO

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

RG: 094.697.46-0 CPF: 075.634.664-55

2.  \_\_\_\_\_

RG: 10213954-0 CPF: 082.124464-00